



Universidade de Brasília

Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Ciências da Informação e Documentação

ALESSANDRO JOSE TAVARES

**POLÍTICAS PÚBLICAS:HABITAÇÃO PROGRAMA “MINHA  
CASA MINHA VIDA” ANÁPOLIS-GO**

Brasília – DF

Abri/2019

Ficha catalográfica elaborada automaticamente,  
com os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

TT231p Tavares, Alessandro José  
Políticas Públicas: Habitação Programa Minha Casa Minha  
Vida Anápolis-GO / Alessandro José Tavares; orientador Prof  
MSc Roque Magno Oliveira. -- Brasília, 2019.  
37 p.

Monografia (Especialização - Especialização em Gestão  
Pública Municipal) -- Universidade de Brasília, 2019.

1. Perfil das pessoas beneficiadas no programa.. 2.  
Promover a construção de empreendimentos.. 3. Identificação  
dos investimentos em habitação.. 4. Déficit habitacional  
gigantesco no Brasil.. 5. Habitação: Programa Minha casa  
Minha Vida.. I. Oliveira, Prof MSc Roque Magno, orient. II.  
Título.

**Universidade de Brasília – UnB**

**Reitora:**

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Márcia Abrahão Moura

**Vice-Reitor:**

Prof. Dr. Enrique Huelva

**Decana de Pós-Graduação:**

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Helena Eri Shimizu

**Diretor da Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e  
Gestão Pública:**

Prof. Dr. Eduardo Tadeu Vieira

**Chefe do Departamento de Administração:**

Prof. Dr. José Márcio Carvalho

**Coordenador do curso de Especialização em Gestão Pública  
Municipal**

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Fátima de Souza Freire

Universidade de Brasília  
Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Ciências da Informação e  
Documentação

**POLÍTICAS PÚBLICAS: HABITAÇÃO PROGRAMA “MINHA CASA  
MINHA VIDA” ANÁPOLIS-GO**

A Comissão Examinadora, abaixo identificada, aprova o Trabalho de  
Conclusão do Curso de Administração da Universidade de Brasília do (a)  
aluno (a)

**Alessandro José Tavares**

Prof. MSc. Roque Magno de Oliveira  
Professor-Examinador

Prof. Esp. Tales Ramos Monteiro dos Santos  
Professor-Examinador

Brasília, 27 de Abril de 2019

Universidade de Brasília  
Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Ciências da Informação e  
Documentação

## **POLÍTICAS PÚBLICAS: HABITAÇÃO PROGRAMA “MINHA CASA MINHA VIDA” ANÁPOLIS-GO**

Projeto apresentado ao Departamento de Administração como requisito parcial à  
obtenção do título de Especialista em Gestão Pública Municipal.

Professor Orientador: **Prof Roque Magno de Oliveira**

Brasília – DF  
Abril / 2019

## **DEDICATÓRIA**

Dedico esse trabalho a toda minha família, em especialmente minha esposa Adriana Tavares e minha Filha Amanda Tavares por estarem sempre ao meu lado, incentivando-me na realização dos meus sonhos.

E a Deus por me conceder saúde, prosperidade e por sempre me iluminar meu caminho.

## **AGRADECIMENTOS**

Primeiramente a Deus, que sempre me proporcionou saúde e boa disposição, sem as quais jamais conseguiria superar inúmeras barreiras, sendo talvez a pior delas a falta de tempo, por ter que dividi-lo entre trabalho, estágio e outras tarefas acadêmicas que se desenvolveram paralelamente a este trabalho.

Ao meu orientador, Professor Roque Magno de Oliveira, que com seu amplo conhecimento acerca do assunto aqui abordado me prestou grande auxílio no que se refere ao levantamento dos dados necessários ao bom desenvolvimento deste trabalho, além de ter sido muito importante em termos motivacionais.

## **RESUMO**

O presente artigo tem como objetivo a exemplificação de uma experiência de Políticas Públicas de habitação no PMCMV que está ocorrendo no município de Anápolis-GO.

O Brasil conta hoje com cerca de 80% da sua população morando em área urbana. O déficit habitacional se agrava cada vez mais, principalmente nos grandes centros urbanos e, em escala variável, as cidades brasileiras apresentam problemas comuns relacionados à falta de planejamento, ausência de reforma fundiária, de controle sobre o uso e a forma de ocupação do solo.

Alguns estudos mostram que o déficit habitacional no Brasil corresponde a 5,8 milhões de moradias, das quais 82% estão localizadas na área urbana. Por volta de 89% do problema de moradia está concentrada nas populações de baixa renda, a camada da população mais atingida pelas diversas consequências das desigualdades sociais.

Este trabalho tem como objeto de estudo a temática acerca do grave problema do déficit habitacional em Anápolis-GO com a apresentação de dados estatísticos oficiais sobre o assunto, extraídos de fontes tais como: (CEF) Caixa Econômica Federal, (BB) Banco do Brasil, Ministérios das Cidades, Secretaria Municipal de Habitação de Anápolis.

Também serão abordados aspectos relativos à concessão de linhas de crédito para o financiamento ao setor da Construção Civil e para a aquisição da casa própria, citando-se as mais recentes iniciativas dos agentes financeiros (bancos), juntamente com o poder público, visando melhorar as condições de acessibilidade às moradias, especialmente para as camadas menos favorecidas economicamente.

## **LISTA DE ILUSTRAÇÕES**

Figura 1 - Residenciais entregues em Anápolis no PMCMV.....	27/28
Figura 2 - Pesquisa entre moradores das Residências de Anápolis no PMCMV.....	29
Figura 3 - Mapa com localização dos Empreendimentos em Anápolis.....	30

## **LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS**

PMCMV – Programa Minha Casa Minha Vida;  
CRECI: Conselho Regional de Corretores de Imóveis;  
COFECI – Conselho Federal de Corretores de Imóveis;  
CEF – Caixa Econômica Federal;  
BB – Banco do Brasil;  
SFH – Sistema Financeiro Habitacional;  
BNH – Banco Nacional de Habitação;  
PAIH - Plano de Ação Imediata para Habitação;  
SNH – Sistema Nacional de Habitação;  
FNHIS - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social;  
PAC – Programa de Aceleração do Crescimento;  
SINDUSCON-GO – Sindicato da Indústria da Construção no Estado de Goiás;  
FAR – Fundo de Arrendamento Residencial;  
OGU – Orçamento Geral da União.

## SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO .....	5
1.1	Contextualização do Assunto .....	7
1.2	Formulação do problema .....	7
1.3	Objetivo Geral.....	8
1.4	Objetivos Específicos .....	9
1.5	Justificativa .....	10
2	REFERENCIAL TEÓRICO .....	11
3	MÉTODOS E TÉCNICAS DE PESQUISA .....	13
3.1	Tipo e descrição geral da pesquisa .....	15
3.2	Caracterização da organização, setor ou área .....	16
3.3	População e amostra.....	17
3.4	Caracterização dos instrumentos de pesquisa .....	17
3.5	Procedimentos de coleta e de análise de dados .....	20
4	RESULTADOS E DISCUSSÃO.....	20
5	CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES .....	23
	REFERÊNCIAS.....	26
	ANEXOS .....	27
	Anexo I - Residenciais entregues em Anápolis no PMCMV.....	28
	Anexo II - Pesquisa entre moradores dos Residências de Anápolis no PMCMV.....	29
	Anexo III - Mapa com localização dos Empreendimentos em Anápolis.....	30

## INTRODUÇÃO

A Constituição Federal incluiu a moradia entre os direitos sociais mínimos, prevendo a promoção de programas de habitação e saneamento básico pelas três esferas do governo. Apesar do reconhecimento do caráter essencial da provisão de habitação e serviços urbanos adequados para a inclusão social e o combate à pobreza no país, as condições de moradia da população brasileira ainda são bastante precárias, sobretudo entre as camadas mais pobres.

O presente trabalho aborda questões relativas à escolha de determinados espaços geográficos para construção de empreendimentos habitacionais de interesse social vinculado a políticas públicas. Via de regra, tais políticas objetivam diminuir o déficit habitacional em Anápolis-GO, garantindo moradia para famílias de baixa renda (renda familiar mensal de até R\$ 1.800,00).

Por meio de levantamentos de dados e informações oficiais, constatamos que no processo de implantação desses empreendimentos o interesse social por vezes é contemplado somente na dimensão do discurso institucional.

É importante destacar que um percentual expressivo de famílias, em situação de vulnerabilidade, não possui renda mensal suficiente para ter acesso a uma moradia de interesse social. Neste cenário, um déficit habitacional urbano de mais 6 milhões de famílias, nos anos 2013 e 2014.

Na cidade de Anápolis, conjuntos habitacionais foram construídos para famílias de baixa renda. Porém, os mesmos foram implantados em locais que possuem equipamentos e serviços públicos precários: saúde, educação, esporte e lazer; prestação de serviços e comércio.

Assim, estes empreendimentos, ao serem implantados nas “franjas urbanas”, ficam alheios a malha urbana consolidada da cidade. Esta realidade revela uma série de problemas sociais, como: alto índice de evasão escolar, problemas de mobilidade urbana, dentre outros.

O chefe executivo do poder público municipal, em articulação com os programas implementados pela União, ao promover a construção desses empreendimentos nessas localidades, demonstra que os interesses econômicos e políticos se sobressaem aos interesses sociais. Trabalhos de campo realizados evidenciam que diversos núcleos familiares residem em uma mesma habitação, que, por sua vez, está fora dos sistemas de atendimento das demandas básicas da população. Contudo, vigora sempre a expectativa com o retorno eleitoral por parte

dos agentes políticos que buscam associar suas imagens as habitações erguidas no contexto de ações de programas sociais.

Diante da crescente ilegalidade urbana, atingindo em especial a população mais carente, a Constituição impõe que as três esferas do poder ajam conjuntamente para buscar a solução do problema.

O Estatuto da Cidade é posteriormente criado para regulamentar as determinações impostas e permitir que os Municípios implantem os instrumentos de regularização. Tendo em conta que esta realidade atinge milhões de brasileiros e que estes já estão ocupando um espaço urbano e que não há possibilidade de construção de “novas” casas para todos que vivem em situação precária e ilegal, a regularização fundiária passa a ser o centro dos programas habitacionais sociais, onde ocorre a legalização urbanística e jurídica das ocupações, garantindo os preceitos constitucionais da função social da propriedade e direito fundamental à moradia.

A Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Habitação competem realizar de forma direta ou através de terceiros, as obras públicas municipais, fiscalizando e exercendo controle sobre os serviços que estão sendo executados. Também é atribuição da pasta gerenciar técnicos responsáveis pelas obras públicas municipais de urbanização, saneamento integrado e intervenções habitacionais de interesse social.

Haja vista, a questão de habitação no País não somente é construir casas ou apartamentos e dar acessibilidade para as pessoas comprarem, englobam vários outros fatores que fazem parte de um grande empreendimento habitacional: água, energia, saneamento básico, esgoto, linha de ônibus, escola, creches, hospitais e também fácil acesso aos grandes centros comerciais.

Desta forma, a pergunta norteadora deste trabalho é: **Em que medida o PMCMV, melhorou as condições de vida da população dos Bairros Residenciais Copacabana, Leblon, SummerVille, Santo Antonio, Servidor, Nova Aliança, Colorado I e II, Polocentro, Santo Expedito e São Cristóvão e qual a satisfação dos moradores com o projeto?**

## 1.1 Contextualização

Portanto, o objetivo aqui proposto é identificar a possibilidade de implantação dos empreendimentos de habitação do Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV) nas áreas dotadas de completa infraestrutura urbana e próximas a centralidades, denominadas pelas legislações pertinentes como ‘vazios urbanos’. Não obstante tal condição implantada extinguiria a segregação social a qual as famílias de baixa renda são submetidas pelo jogo de interesse do poder político local.

O Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV), no ano de 2009, implementado no governo Lula, adquire visibilidade em escala nacional. Este promoveu o acesso à moradia para mais de 1,7 milhão de famílias, até o ano de 2014, o que também contribuiu para “girar a roda da economia brasileira”.

A implantação desses empreendimentos, da forma como foi e ainda vem sendo realizada, reafirma que o ápice de uma sociedade capitalista pode ser visto através do processo de segregação vigente nos centros urbanos, onde o espaço se torna uma mercadoria cobiçada por aqueles que possuem maior renda. As vias de negociação pairam sobre a predominância dos agentes imobiliários, que em parceria com o Estado, acabam por isolar o empreendedorismo social. Segundo

## 1.2 Formulação do problema

Iniciativas estatais foram tomadas na tentativa de reduzir o déficit habitacional. Dentre essas medidas podemos citar: a Fundação Casa Popular (1946); Sistema Financeiro de Habitação (SFH); Banco Nacional da Habitação (BNH) (1964); no governo Collor, destacamos o lançamento do Plano de Ação Imediata para Habitação (PAIH). Nos mandatos de Fernando Henrique Cardoso (1995 – 2002), ocorreram à reforma do SFH, a criação da Carta de crédito individual e a Carta de Crédito Associativa, o Pró Moradia, o Apoio a Produção e o Programa de Arrendamento Residencial (FAR).

Mas o que promoveu uma efetivação das políticas públicas, para habitação de interesse social, foi à reorganização da estrutura governamental federal com a criação do Ministério das Cidades, do Conselho das Cidades, do Fundo Nacional de

Habitação de Interesse Social (FNHIS) e do Sistema Nacional de Habitação (SNH). A partir desta estrutura constituída uma série de possibilidades foram vislumbradas..

Brasil, e principalmente em Anápolis o déficit habitacional sempre foi um problema de grandes consequências sociais. O agravamento da demanda por habitação é recorrente desde o século XIX. Por um longo período, a habitação de interesse social jamais foi o foco do poder público brasileiro, pelo simples fato da inexistência de possibilidade de financiamento destas habitações pelos grandes Bancos públicos: CEF- Caixa Econômica Federal e BB – Banco do Brasil.

Portanto, nesse período as soluções encontradas pelas famílias de baixa renda eram ocupar cortiços e vilas populares, devido à proximidade das centralidades urbanas. Contudo, surgiram discussões de leis e normas acerca da regulação das habitações das cidades que caracterizaram a promoção do inchaço urbano.

De forma a garantir as condições de ordem, moralidade e disciplina nas cidades, foram determinadas especificações mínimas para as moradias, com exigências que tornaram o custo altíssimo para morar nessas localidades, incompatível para o consumo da classe trabalhadora. Restou para essa população ocupar locais insalubres que não ofereciam a menor condição de moradia digna, evidenciando assim, que “o padrão arquitetônico da cidade também segrega, separa e expulsa”. Haja vista que as construções do Centro da cidade na maioria e dotada desde da época do ciclo do ouro em Goiás ou seja são construções antigas, o que leva a classe de renda baixa para cada vez mais próxima da periferia da cidade.

### **1.3 Objetivo Geral**

O objetivo é identificar os investimentos em habitação de interesse social do (PMCMV) Programa Minha Casa Minha Vida que são convertidos em instrumento de exploração pelo mercado de imóveis, reforçando a especulação imobiliária, há um aumento nos preços dos terrenos da malha urbana, o dificulta ainda mais o acesso das famílias de baixa renda à habitação.

Neste movimento, o espaço urbano passa a ser reorganizado de forma a privilegiar as construções de alto padrão, enquanto projetos de conjuntos habitacionais de interesse social são construídos nas franjas urbanas da cidade.

Os segregados, ao contrário dos auto segregados, não podem redefinir seu lugar de moradia. São simplesmente assentados, compulsoriamente, em lugares indesejados, que não atendem suas demandas. Dessa forma, para fazer valer as determinações legais em benefício do cidadão e em detrimento dos interesses do capital, é necessário que na discussão sobre a cidade a participação popular seja efetiva.

Objetivando as construções destinadas as famílias de baixa renda não gera interesse do mercado imobiliário em virtude de que todos os empreendimentos as vendas são feitas diretamente através do perfil da renda familiar

## **1.4 Objetivos Específicos**

O Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV), no ano de 2009, implementado no governo Lula, adquire visibilidade em escala nacional. Este promoveu o acesso à moradia para mais de 1,7 milhão de famílias, até o ano de 2014, o que também contribuiu para “girar a roda da economia brasileira”.

A implantação desses empreendimentos, da forma como foi e ainda vem sendo realizada, reafirma que o ápice de uma sociedade capitalista pode ser visto através do processo de segregação vigente nos centros urbanos, onde o espaço se torna uma mercadoria cobiçada por aqueles que possuem maior renda. As vias de negociação pairam sobre a predominância dos agentes imobiliários, que em parceria com o Estado, acabam por isolar o empreendedorismo social.

O objetivo maior é mostrar que em tempos atuais os programas de moradia no Brasil ainda tem um déficit habitacional gigantesco em todos os estados da federação. Apesar do grande marketing que faz o governo federal em relação ao financiamento habitacional a realidade é totalmente ao contrário.

E aqui na cidade de Anápolis-GO, essa questão acompanha a média nacional apesar de um número muito grande de construções já entregues na cidade, essa questão será muito bem abordada.

Será abordado neste trabalho o problema do déficit habitacional em Anápolis-GO, apresentando-se estatísticas oficiais sobre o assunto. Aspectos relativos à concessão de linhas de crédito para o financiamento habitacional serão citados, e se falará também sobre a legislação brasileira pertinente ao assunto. A criação do Ministério das Cidades, a implantação de programas e projetos e o uso de diversas tecnologias e técnicas construtivas serão aqui apresentados.

## 1.5 Justificativa

Ao promover a construção de empreendimentos habitacionais, como é o caso dos moradores dos Residenciais: Copacabana, Leblon, SummerVille, Santo Antonio, Servidor, Nova Aliança, Colorado I e II, Polocentro, Santo Expedito e São Cristovão, entregues nos anos de 2013 e 2014 e os Residenciais Colorado e Ipanema entregues em 2016 e 2018 respectivamente, que são caracterizados pelo alto índice de problemas sociais, fica evidenciado a distância entre o produto das ações dos poderes públicos quando consideramos as demandas das famílias em situação de vulnerabilidade social.

Nota-se ainda, que se a aplicação dos instrumentos urbanísticos, por parte do Estado, ocorresse de forma eficaz à função social da propriedade vigoraria e possibilitaria novas diretrizes quanto ao uso e ocupação do solo urbano. Juntamente com uma ativa participação popular nas decisões sobre o planejamento da cidade, seria possível encontrar medidas mitigatórias a exclusão social deliberada através da segregação residencial, ou seja, quanto mais baixa a renda da família mais longe ela fica dos grandes centros urbanos.

Conclui-se através da análise realizada, que a efetivação da política pública habitacional do nosso município não atende ao interesse social, pois os empreendimentos construídos na cidade apresentam graves problemas que poderiam ser diminuídos se houvesse um comprometimento pleno do Estado quanto às causas sociais.

Durante o período a partir de 1964, para tentar solucionar (ou amenizar) o problema, o Governo criou o primeiro programa habitacional brasileiro, denominado Banco Nacional da Habitação (BNH).

Entretanto, a proposta não foi suficiente e nem atendia os mais necessitados. Das cercas de 5 milhões de casas financiadas, 25% foram destinadas a famílias com renda menor que 5 salários mínimos. Tempos depois, no Governo Lula, foi lançado em fevereiro de 2009 o programa habitacional *Minha Casa Minha Vida*.

No Brasil, o direito à propriedade não é absoluto. A Constituição Federal assegura o direito à propriedade privada desde que cumpra uma função social. Ou seja, os imóveis que se encontram permanentemente desocupados não cumprem nenhuma função social, logo são ilegais'.

Pois bem, o que vamos ver nesse projeto, são as dificuldades e os caminhos que vão nos levar a conseguir o financiamento da casa própria, o déficit habitacional, os critérios para financiamento bancários.

## **2 REVISÃO TEÓRICA**

### **Histórico das Políticas Públicas para habitação no Brasil e a nova Política Nacional de Habitação em Anápolis-GO.**

A habitação como um bem, possui características que justificam a atuação governamental no mercado de habitações. Dentre elas está a necessidade básica do ser humano por moradia, de modo que toda família é uma demandante em potencial da bem habitação.

O custo alto, que demanda financiamentos de longo prazo que viabilizem a sua comercialização/aquisição. Além do fato de que a habitação responde por parcela significativa da atividade do setor de construção civil, que por sua vez, responde por parcela significativa da geração de empregos e do PIB da economia.

Há muito tempo o processo de habitação no Brasil enfrenta dificuldades. O sistema das Capitâneas Hereditárias que vigorou entre os anos de 1534 e 1536 deixou marcas profundas na divisão de terras do Brasil. A distribuição de terras, injusta e desigual foi responsável pelo surgimento posterior dos latifúndios, centralizando nas mãos de poucos, o que muitos desejavam.

Uma das primeiras ações destinadas especificamente à produção habitacional foi a criação do órgão federal denominado FCP (Fundação da Casa Popular), em 1946, que financiava a construção de habitações, dava apoio à indústria de materiais de construção e à implementação de projetos de saneamento.

Até então, as moradias eram autofinanciadas ou de responsabilidade da iniciativa privada. Mas o modelo não durou muito. As condições de empréstimos adotados na época não tinham correção monetária, então, quando a inflação se intensificou na década de 50, as pessoas tomavam empréstimo e pagavam valores que não representavam nada.

Em 1964 foi criado o Sistema Financeiro de Habitação (SFH), representando o marco fundamental da intervenção do governo brasileiro no setor habitacional, diante das grandes carências habitacionais das camadas populacionais

de baixa renda no país. Afinal, a grande parte das moradias já existentes não contava com uma infraestrutura adequada.

O Município de Anápolis pode indicar famílias para ser beneficiada com recursos do fundo de arrendamento residencial (FAR) pelo Minha Casa Minha Vida. Recebe recursos transferidos do orçamento geral da União (OGU) para viabilizar a construção de unidades habitacionais.

A medida foi tomada para atender ao déficit habitacional urbano para famílias com renda até R\$ 1.800,00, considerando os dados do IBGE mais recentes, divulgados no sítio eletrônico do MCIDADES.

O Município de Anápolis-GO pode indicar família para serem beneficiadas com o recurso por meio do PMCMV, vale lembrar que a execução das obras do empreendimento é realizada por construtoras contratada pela CAIXA, que é responsável pela entrega dos imóveis concluídos e legalizados. Os imóveis contratados são de propriedade exclusiva do FAR e integram seu patrimônio até que seja alienado.

#### **Como Funciona:**

O Governo Municipal assina um termo de adesão com a CAIXA, que, a partir desse momento, passa a receber propostas de compra de terreno e produção de requalificação do empreendimento para análise. A CAIXA avalia ainda, toda a documentação.

#### **Contratação da operação:**

Após a análise, a CAIXA contrata a operação e acompanha a execução das obras pela construtora, devendo para o Município de Anápolis-GO ser promovida a repactuação das condições de participação no programa mediante assinatura do novo termo de adesão.

#### **Procedimentos a serem realizados pelo Poder Público:**

A indicação e seleção dos beneficiários são de responsabilidade do Poder Público e deve ser apresentada a CAIXA em até oito meses contados da contratação do empreendimento, conforme critérios nacionais e adicionais de priorização definida pelo MCIDADES

#### **Caixa Econômica Federal:**

Instituição financeira responsável pela definição dos critérios e expedição dos atos necessários à operacionalização do programa, bem como pela definição dos critérios técnicos.

**Ministérios das Cidades:**

Responsável por estabelecer diretrizes, fixar regras e condições, definir a distribuição de recursos entre as Unidades da Federação. Além de acompanhar e avaliar o desempenho do PMCMV.

### **3 MÉTODOS E TÉCNICAS DE PESQUISA**

Em 2009, o Governo Federal deu início ao Programa Minha Casa Minha Vida, que atende a uma política pública com foco na redução da demanda habitacional de famílias que recebem até dez salários mínimos. A Prefeitura de Anápolis, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Trabalho, Emprego e Renda, executam a Faixa I deste programa, que atende famílias que recebem até R\$ 1,8 mil mensais e, em contrapartida, pagam à Caixa Econômica Federal uma mensalidade correspondente a 5% da renda declarada.

Com base na pesquisa de campo realizada entre os dias 10 a 28 de Fevereiro de 2019 os dados tabulados apresentam os seguintes resultados com relação ao perfil socioeconômico e questionário.

No presente trabalho ao analisarmos a forma como são implantados os empreendimentos de interesse social em Anápolis, obtivemos através de pesquisa exploratória, de cunho bibliográfico informações e dados que nos possibilitou fazer uma contextualização do processo de segregação residencial ocorrido no município.

Diante disso, as obras utilizadas que nos serviram de referencial, deram a pesquisa direcionamento quanto à análise da realidade socioespacial vistas nos centros urbanos, evidenciando a manifestação da estratificação da sociedade no que diz respeito a ocupação e uso do solo urbano.

A pesquisa será feita diretamente com dados do município de Anápolis, do Estado e dados de investimentos Federais, informações com as grandes construtoras de Anápolis-GO, seja elas no seguimento de construções verticais,

horizontais, condomínios e loteamentos, ou seja a pesquisa será feita em campo com dados coletados com as construtoras acima mencionadas.

Foram utilizados como fontes de consulta na obtenção de dados para este trabalho os mais variados meios de informação, tais como: periódicos, revistas, publicações, artigos, internet, além de contatos diretamente com as construtoras da cidade de Anápolis-GO.

Foram feitas pesquisas de campo nos locais mencionados no trabalho e também junto as instituições financeiras bancos Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil, cartórios de notas e registros de imóveis, secretaria municipal de habitação.

A pesquisa abrange também todos os registros de incorporações feitas e aprovadas pelo município e já registrados nos Cartórios de Registros de Anápolis-GO.

Metodologia mostra o caminho a ser percorrido em uma investigação, ou seja, como se responderá aos problemas estabelecidos. Deve estar de acordo com os objetivos específicos, abrangendo a definição de como será feito o trabalho.

A Metodologia aplicada neste artigo foi pesquisa descritiva, que na concepção tem como objetivo principal descrever características de determinada população vizinha do empreendimento hora citado e os futuros moradores.

Fazem parte desse sistema Programas-Projetos destinados à habitação e que são integrados pelo Ministério das Cidades, Conselho Gestor do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social, Caixa Econômica Federal, Conselho das Cidades, Administração Pública dos Estados, Distrito Federal e Municípios.

Será abordado neste trabalho o problema do déficit habitacional em Anápolis-GO, apresentando-se estatísticas oficiais sobre o assunto, o presente trabalho de conclusão propõe a implantação de conjuntos para moradias de interesse social.

A seleção dos candidatos acontece por sorteio, mediante inscrição apta, e o candidato deve preencher, no mínimo, um dos seis critérios existentes no programa para que possa concorrer. Os critérios estabelecidos pelo governo federal são os seguintes: famílias residentes em área de risco ou insalubres; famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar, e famílias com pessoas com deficiência.

No município, são definidos os critérios a seguir:

Residir em Anápolis há cinco anos, no mínimo, consecutivo e ininterrupto, em período imediatamente anterior a seleção;

Possuir maior número de membros no núcleo familiar com especial atenção às crianças e adolescentes entre zero e dezoito anos de idade, sendo o mínimo quatro membros;

Famílias das quais façam parte membros com doenças crônicas (HIV, câncer, hemofilia, cardiopatias graves), sendo necessário apresentar atestado médico atual que comprove a doença alegada e que contenha o número de Classificação Internacional de Doença (CID).

De 2009 até 2018, a Prefeitura, em parceria com o governo federal, por meio do programa Minha Casa Minha Vida, Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) e Caixa Econômica Federal, entregou casas e apartamentos nos seguintes locais:

Setor Sul Jamil Miguel  
Adriana Parque  
Vila Feliz  
Residencial Copacabana  
Residencial Santo Expedito  
Residencial Santo Antônio  
Residencial Summerville  
Residencial São Cristovão  
Jardim Itália II  
Victor Braga/Servidor  
Leblon  
Nova Aliança  
Residencial Colorado  
Residencial Polocentro

### **3.1 Tipologia e descrição geral de método de pesquisa**

A pesquisa será feita diretamente com dados do município de Anápolis, do Estado e dados de investimentos Federais, informações com as grandes construtoras de Anápolis-GO, seja elas no seguimento de construções verticais,

horizontais, condomínios e loteamentos, ou seja a pesquisa foi feita em campo com dados coletados com as construtoras acima mencionadas.

Foram utilizados como fontes de consulta na obtenção de dados para este trabalho os mais variados meios de informação, tais como: periódicos, revistas, publicações, artigos, internet, além de contatos diretamente com as construtoras da cidade de Anápolis-GO.

Foram feitas pesquisas de campo nos locais mencionados no trabalho e também junto às instituições financeiras bancos Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil, cartórios de notas e registros de imóveis, secretaria municipal de Meio Ambiente, Habitação e Planejamento Urbano e Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho, Emprego e Renda.

A pesquisa abrange também todos os registros de incorporações feitas e aprovadas pelo município e já registrados nos Cartórios de Registros de Anápolis-GO.

Metodologia mostra o caminho a ser percorrido em uma investigação, ou seja, como se responderá aos problemas estabelecidos. Deve estar de acordo com os objetivos específicos, abrangendo a definição de como será feito o trabalho.

A Metodologia aplicada neste artigo foi pesquisa descritiva, que na concepção tem como objetivo principal descrever características de determinada população vizinha do empreendimento ora citado e os futuros moradores.

### **3.2 Caracterização da organização, setor ou área**

Pesquisa feita junto a Caixa Econômica Federal, principal sistema de habitação no Brasil, por ser uma instituição integrante e auxiliar da execução da política de crédito do governo federal, a caixa está sujeita a às decisões e à disciplina de órgãos competentes, bem como a fiscalização do Banco Central do Brasil, O banco é totalmente controlado pelo governo e possui 3.288 agencias e 98.198 servidores. (Revista Exame -2018)

Pesquisa feita na Prefeitura Municipal de Anápolis especificamente na Secretaria de Meio Ambiente, Habitação e Planejamento Urbano e na Secretaria de desenvolvimento social, trabalho, Emprego e Renda, essas Secretarias contam hoje com 70% dos seus servidores de caráter efetivo e 30% de comissionados(Fonte Secretaria de Recursos Humanos).

Essas Secretarias que são responsáveis por cadastrar, fiscalizar, coletar dados, entrevista e rastreamento das famílias que se enquadra como baixa renda a fim de usufruir do programa do governo no PMCMV

Pesquisa realizada também nos locais do empreendimento já entregue para as famílias, com finalidade de saber o índice de melhoria e qualidade de vida dessas pessoas após conseguir o sonho de morar na casa própria, quais foram as dificuldades encontradas antes da realização dos contratos.

### **3.3 População e amostra ou Participante**

O acesso para o esse programa Minha Casa Minha Vida 2019 do Governo Federal (gerenciado pela caixa) não é para todos, e precisa seguir algumas regras e exigências para fazer sua inscrição e cadastro. Mas fique tranquilo, se você é morador de Anápolis – GO vou deixar abaixo como fazer e mostrar todas as informações necessárias para você realizar seu sonho.

Esse programa começou a existir em março de 2009, no governo Lula. E desde lá vem oferecendo inúmeros benefícios para todos nós brasileiros. Veja abaixo alguns deles:

- Diminuição do déficit habitacional de 10% para 8%;
- Mais de 1,2 milhões de postos novos para trabalho;
- Mais de 33,5 milhões de reais em impostos arrecados;
- Metade dos subsídios oferecidos pelo governo, já retornaram aos cofres públicos;
- A votação dos moradores foi com a média de 8,77 (de 0 a 10);
- Casas Contratadas: 3.801.894;
- Casas Construídas: 2.538.020;
- Casas em construção: 1.263.874;
- Casas Entregues: 2.095.317;
- Mais de 28 milhões de brasileiros já beneficiados.

É importante dizer que o estado e a cidade de Anápolis – GO já foram entregues diversas unidades.

Hoje em dia é possível fazer 2 tipos de financiamentos para contemplar alguma casa do Minha Casa Minha Vida 2019 em Anápolis – GO. E eles dependem totalmente da situação financeira de cada um.

O primeiro é destinado para as famílias tem possuem renda de até R\$ 1.600,00. Nele é possível fazer parcelas de até 120 vezes.

Caso a família esteja no perfil de renda entre R\$ 1.600,00 até R\$ 5.000,00, é oferecido uma casa já construída ou na planta. E é possível pagar em até 30 anos (as parcelas comprometem até 30% da renda familiar).

#### Regras e Requisitos para participar

É importante lembrar que não ter nenhum imóvel ou qualquer outro financiamento em seu nome é um dos requisitos para se cadastrar e se inscrever aqui em Anápolis – GO no programa Minha Casa Minha Vida 2019.

E também não pode ter pego o saldo do seu FGTS para qualquer financiamento nos últimos 3 anos e ainda tem que ter seu nome limpo.

E como são calculados os juros que serão cobrados nesse financiamento?

Renda de 3 a 5 salários mínimos – Juros de 5% ao ano além da TR;

Renda de 3 a 6 salários mínimos – Juros de 6% ao ano;

Renda de 6 a 10 salários mínimos – Juros com 8,16% ao ano e TR.

#### Minha Casa Minha Vida 2019 em Anápolis – GO: Inscrições e Cadastro

Para você que mora em Anápolis – GO será necessário ir até a prefeitura aqui do município para realizar essas inscrições. Para agilizar, é possível encontrar mais informações no site da prefeitura (como por exemplo, o calendário 2019)

Para acessar sua conta e consultar, acesse o site oficial Minha Casa Minha Vida, lá também é possível acessar sua conta e consultar o que precisar.

Quais são os documentos necessários?

Identidade;

CPF;

Cadastro Habitacional, ficha de cadastro;

Comprovante de renda dos últimos 6 meses;

Extrato do FGTS atualizado;

Imposto de Renda;

Carteira de Trabalho;

Certidão de casamento (caso seja esse seu estado civil);

Comprovante de despesas como: Água, Luz, Gás, Aluguel, Escola, etc...

Simulador do Minha Casa Minha Vida 2019 (Fonte CEF)

### 3.4 Caracterização e descrição de instrumentos de pesquisa

Como mencionado supra, a Lei nº 11.124/2005 que dispõe sobre o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social SNHIS cria o Fundo Nacional de Habitação e Interesse Social e prega que, para receber recursos do FNHIS, os Estados, Distrito Federal e Municípios devem firmar Termo de Adesão ao Sistema Nacional de Habitação, que significa constituir um fundo, com dotação orçamentária própria, destinado a implementar a Política de Habitação de Interesse Social e receber os recursos do FNHIS.(PLANALTO).

Além disso, devem criar um conselho gestor para o fundo local e um plano local. Foi também estabelecido um prazo, que expirou em 30 de junho de 2010, para que os entes federativos formalizassem sua adesão ao SNHIS, que se dá mediante a assinatura do termo de adesão, a apresentação da lei municipal de criação do fundo e do conselho gestor. Já os planos habitacionais locais devem ser concluídos até dezembro de 2010.

Esse processo de adesão teve início em 2009. Segundo o balanço realizado pela SNH (Ministério das Cidades) em 2 de julho de 2010, após o encerramento do prazo ainda existem 2.202 Municípios com pendências na adesão ao sistema, ou seja, ainda prescindem da apresentação da lei de criação do fundo e do conselho já aprovada. Esse balanço também mostrou que 205 Municípios ainda não aderiram ao sistema,

Embora seja um universo muito pequeno de Municípios que não aderiram ao sistema – 3,7% do total –, a Confederação Nacional de Municípios (CNM) entrou em contato com alguns para saber os motivos dessa não adesão. Os resultados encontrados foram:

- Alguns Municípios já executam programas municipais e/ou estaduais de habitação, não possuindo interesse no recebimento de verbas federais para essa função, já que consideram a solicitação de recursos um processo muito burocrático e de difícil aprovação.
- Alguns Municípios alegam que, por serem muito pequenos, não possuem problemas relacionados à falta de moradia, não se interessando também pelos recursos federais voltados à habitação e entendem que as exigências do SNHIS são de grande complexidade.(CRECI-GO)

- Alguns Municípios não conseguem aprovar na Câmara Municipal a lei de criação do fundo e do conselho gestor, ficando impedidos de dar continuidade ao processo de adesão.

### **3.5 Procedimentos de coleta e de análise de dados**

Para obtenção dos resultados foi necessário percorrer alguns caminhos, aprofundar os conhecimentos a partir de referenciais teóricos, buscar as origens da política habitacional no Brasil, o processo de urbanização e de configuração da cidade de Anápolis-GO, o papel do Estado e do Município na área habitacional, o protagonismo dos movimentos sociais e o trabalho social inserido nesse contexto.

O presente estudo tematizou o caráter emancipatório do trabalho social em projetos habitacionais, com base nas pesquisas feitas em campo, sites, jornais, livros, bancos e secretaria municipal de habitação, no município de Anápolis-GO.

Apesar dos inúmeros programas e projetos habitacionais desenvolvidos no âmbito da política habitacional no município de Anápolis, em diferentes períodos históricos, verifica-se que as intervenções não foram suficientes para suprir as necessidades de moradia e tornar a cidade acessível a todos.

Portanto, existe um grande número de família em busca de sonho de morar em sua casa própria, pois a grande barreira para se chegar a casa própria continua sendo a burocracia, seja ela Municipal, Estadual ou Federal.

## **RESULTADOS E DISCUSSÃO**

Ao promover a construção de empreendimentos habitacionais, como é o caso dos Residenciais Copacabana e Leblon, entregues nos anos de 2014 e 2015 respectivamente, que são caracterizados pelo alto índice de problemas sociais, fica evidenciado a distância entre o produto das ações dos poderes públicos quando consideramos as demandas das famílias em situação de vulnerabilidade social.

Nota-se ainda, que se a aplicação dos instrumentos urbanísticos, por parte do Estado, ocorresse de forma eficaz à função social da propriedade vigoraria e possibilitaria novas diretrizes quanto ao uso e ocupação do solo urbano. Juntamente

com uma ativa participação popular nas decisões sobre o planejamento da cidade, seria possível encontrar medidas mitigatórias a exclusão social deliberada através da segregação residencial.

O Município goiano Anápolis é participante desde o começo do programa Minha Casa, Minha Vida do Governo Federal. Já foram beneficiadas cerca de 3 famílias com renda de até R\$ 1,6 mil e esse número tende a aumentar já que novas moradias populares estão sendo viabilizadas para essa faixa de renda.

Se você é morador da cidade há mais de dois anos, ganha até três salários mínimos e não possui casa própria, saiba na matéria de hoje qual o procedimento para efetuar a inscrição e cadastro no Minha Casa Minha Vida em Anápolis Goiás.

Em Anápolis existem dois programas habitacionais, um que é o Minha Casa, Minha Vida do Governo Federal voltado para o público em geral e o outro se chama Residencial do Servidor e é voltado exclusivamente para os servidores públicos.

Todos os empreendimentos da prefeitura são voltados para as famílias que tem renda familiar bruta de até três salários mínimos, pois é a faixa onde se concentra a maior parte do déficit habitacional.

As famílias que ganham até R\$ 1,6 mil têm muitas facilidades para aquisição de uma casa ou apartamento pelo programa MCMV, isso porque a parcela mínima é de apenas R\$25,00 por mês, algo impossível de se conseguir em um financiamento habitacional convencional. A parcela é muito baixa, pois o governo subsidia até 96% do valor dos imóveis, visto que as famílias pagam prestações equivalentes a cinco por cento da renda familiar bruta durante 10 anos.

Se a sua renda é superior a três salários mínimos o cadastramento não poderá ser feito na prefeitura. Neste caso você deve procurar diretamente uma das instituições financeiras parceiras do programa Minha Casa, Minha Vida ou então uma construtora que tenha imóveis voltados para a segunda ou terceira faixa de renda do MCMV em Anápolis.

**O PMCMV tem como principais objetivos:**

I viabilizar para a população de menor renda o acesso à terra urbanizada e à habitação digna e sustentável

II implementar políticas e programas de investimentos e subsídios, promovendo e viabilizando o acesso à habitação voltada à população de menor renda; e

III articular, compatibilizar, acompanhar e apoiar a atuação das instituições e órgãos que desempenham funções no setor da habitação.

De 2009 até 2018, a Prefeitura, em parceria com o governo federal, por meio do programa Minha Casa Minha Vida, Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) e Caixa Econômica Federal, entregou casas e apartamentos nos seguintes locais:

Residencial São Cristovão

Jardim Itália II

Victor Braga/Servidor

Leblon

Nova Aliança

Residencial Colorado

Residencial Polocentro

Segue localização e fotos dos empreendimentos já entregues no PMCMV(Programa Minha Casa Minha Vida).

### Programa Minha Casa Minha Vida e ao FNHIS em 2009 e 2018.

R\$ 14,1 bilhões



**PMCMV 2009**

R\$ 470 milhões



**PMCMV 2012**

R\$ 8,7 bilhões



**PMCMV 2015**

R\$ 490 milhões



**PMCMV 2018**

Fonte: Balanço do PMCMV até 13 de abril de 2018; Siafi/STN

\* O valores do FNHIS neste gráfico se referem apenas aos recursos destinados à provisão habitacional.

## 4 CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

A implantação do Programa de Urbanização e Regularização de Assentamentos Precários no Bairro Santa Madalena trouxe mudanças significativas para os moradores não apenas pelo aspecto arquitetônico e urbanístico que tornou o local visivelmente mais agradável, mas também pelos novos serviços públicos e espaços que foram disponibilizados, antes não contemplados à comunidade.

Pode-se afirmar que as obras e serviços disponibilizados no Programa devolveram aos moradores a dignidade que todo cidadão deve ter garantida.

As famílias residentes nos citados Bairros viviam em situação irregular e ao fim da implantação do Programa será possível visualizar um Bairro, não mais uma favela ou uma localidade onde residem invasores de terras que se instalaram e passaram a morar desconsiderando as condições de risco e a total falta de habitabilidade. Agora eles serão iguais a qualquer pessoa que mora em bairros distintos da cidade por possuírem residência fixa em um local digno, com título de propriedade e por serem contemplados com um Programa abrangente que os exclui deste estigma, pois se referem a munícipes que são merecedores do respeito de todos.

O quadro social do bairro estudado é de carência e pobreza. O grau de instrução dos moradores os obriga a submeterem-se a empregos que exigem baixa qualificação e, por conseguinte, ao que tudo indica temporários, sazonais e que oferecem baixa remuneração.

Notou-se que os entrevistados levam uma vida passiva sem expectativa de melhora da sua condição através do próprio esforço, onde a espera pela ação do ente público para trazer um pouco mais de dignidade para si e seus familiares é notório.

Diante de um olhar atento é permitido identificar que através da articulação dos moradores é possível realizar futuros projetos de complementação de renda capazes de fortalecer a economia do bairro, a exemplo da utilização dos ensinamentos adquiridos nos diversos cursos que foram ministrados, favorecendo aos moradores, em especial as mulheres com a proximidade do trabalho com a casa, a escola e a creche, pois elas podem trabalhar sem distanciarem-se dos seus filhos, mas, como a pesquisa revelou, não basta apenas a intervenção do poder público, para que isso efetivamente ocorra, faz-se necessário que os beneficiários mudem de atitude e

tomem a frente do processo ações proativas que possibilitem a melhoria das suas condições de vida, tanto no aspecto financeiro como no de cidadão que se preocupa com a família e a comunidade com o objetivo de mudar a realidade e consequentemente vislumbrar a possibilidade de reversão da situação hoje instalada.

De acordo com a Secretaria Nacional de Habitação, os Municípios que não aderirem ao SNHIS ou possuírem pendências não poderão mais solicitar recursos ao FNHIS e também perderão investimentos já previstos, inclusive para obras em andamento. Ou seja, o governo federal não realizará mais contratos de repasse ou termos de compromisso (PAC), com recursos do FNHIS, com Municípios que não estejam em situação regular no sistema.

Tendo em vista que a maior parte dos recursos do FNHIS foram alocados a partir de verbas do PAC, os Municípios que não aderirem ou que estejam com pendências também não se beneficiarão mais com obras de habitação e urbanização de assentamentos precários com recursos do PAC.

Ou seja, atualmente, 43% dos Municípios brasileiros (2.407) serão penalizados, pois não aderiram ainda ao SNHIS ou possuem pendências.

Conclui-se que, apesar dos investimentos dos governos, Federal com parceria com os municípios ainda falta muita coisa a se fazer para tirar as famílias de baixa renda ou a classe **D** propriamente dita, pois o investimento em habitações populares ainda é muito baixo no Brasil.

Assim, a ocupação dos territórios e a configuração do espaço urbano acompanham a expansão do capitalismo em todos os Estados da federação atendendo aos interesses da classe dominante, onde as classes baixas passam a ocupar territórios desprovidos de infraestrutura, distantes da cidade formal ou seja distantes dos grandes centros.

### **PONTOS POSITIVOS:**

Tamanho e velocidade do programa Lançado em 2009, o programa contratou 4,2 milhões de unidades habitacionais até dia 30 de abril de 2016, de acordo com o Ministério das Cidades. Desse total, foram entregues 2,7 milhões de moradias. Ainda segundo a pasta, o total de investimentos em sete anos já passou de R\$ 300 bilhões.

Esses números fazem do Minha Casa, Minha Vida o maior programa habitacional do país nos últimos 30 anos e o deixam perto de alcançar e superar a produção do sistema gerido pelo antigo BNH (Banco Nacional da Habitação), criado

pelo regime militar. O BNH financiou 4,5 milhões de moradias, mas só chegou a essa marca com 22 anos de existência.

**Redução do déficit habitacional** De acordo com a Fundação João Pinheiro, o Brasil tinha um déficit habitacional de praticamente 6 milhões de unidades em 2009. Em seu estudo mais recente sobre o tema, apontou que o déficit era de 5,8 milhões de moradias em 2012 a 2018.( Portal VGV)

Ou seja, a carência de unidades habitacionais caiu 2,5% em quatro anos. No mesmo período, a população brasileira cresceu 3,9%. Um estudo da Fiesp (Federação das Indústrias do Estado de São Paulo) divulgado no começo deste ano também apontou uma diminuição do déficit entre 2010 e 2018 e destacou a importância do Minha Casa, Minha Vida para essa redução.

### **PONTOS NEGATIVOS:**

**Localização dos terrenos** A Caixa Econômica e as construtoras são as protagonistas do Minha Casa, Minha Vida. “A instituição financeira [Caixa], por um lado, e as empresas, por outro lado, ganham centralidade em detrimento dos órgãos e instituições responsáveis pelas políticas urbanas e habitacionais”. (livro “Minha Casa... E a Minha Cidade?”).

Muitas vezes, são as próprias construtoras que decidem a localização do empreendimento. Orientadas pela lógica financeira, elas constroem em terras baratas situadas em locais periféricos e até em antigas áreas rurais, acessíveis por via única -- às vezes, inclusive, somente por rodovia.

**Padronização das construções** O Minha Casa, Minha Vida repete alguns defeitos dos conjuntos construídos nos tempos do BNH. Há, por exemplo, uma padronização de projetos de casas e prédios construídos. O padrão é uma unidade com dois quartos, o que dificulta o atendimento de famílias maiores. Com a padronização, as construtoras podem potencializar seus lucros.

Os pesquisadores também observam que as áreas públicas são pouco valorizadas nos projetos dos condomínios. “Os espaços não construídos são efetivamente “o que sobrou”, são os espaços entre os blocos, destinados à consolidação do sistema viário e de estacionamentos, numa clara valorização do carro em detrimento dos espaços”.( Portal VGV).

## REFERÊNCIAS

### Livros:

ALBUQUERQUE, Mariana Zerbone Alves de. **O ESPAÇO-MERCADORIA: objeto político e estratégico na reprodução do capital**. Disponível em:

<<http://www.revistas.una.ac.cr/index.php/geografica/article/view/2104/2000>>.

CARLOS, Ana Fani Alessandri. **A CIDADE**. 7ª Edição. São Paulo: Contexto, 2003. Estatuto da Cidade. **LEI Nº 10.257/01 DE 10 DE JULHO DE 2001**. Brasília, 2004. Disponível em: <<http://www.geomatica.ufpr.br/portal/wp-content/uploads/2015/03/Estatuto-da-Cidade.pdf>>. Acesso em: 17 mai. 2017.

Fundação João Pinheiro. Centro de Estatísticas e Informações. **DÉFICIT HABITACIONAL NO BRASIL 2013 – 2014**. Belo Horizonte, 2016. Disponível em: <<http://www.fjp.mg.gov.br/index.php/docman/cei/informativos-cei-eventuais/634-deficit-habitacional-06-09-2016/file>>. Acesso em: 17 mai. 2017

MELLO, Marcelo de. **GOIÂNIA: ENTRE A ESQUIZOFRENIA URBANA E OS DEVANEIOS QUIXOTIANOS**. Maringá (PR), 2016. In: Boletim de Geografia, n. 1, v. 34, pp.130-140. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.4025/bolgeogr.v34i1.20913>>. Acesso em: 17 mai. 2017.

**A SEGREGAÇÃO RESIDENCIAL NO CONTEXTO DA GEOGRAFIA CONTEMPORÂNEA**. Monografia, Campus de Ciências Socioeconômicas e Humanas – Universidade Estadual de Goiás, Anápolis, 2019.

MARIA BETRIZ CRUZ : Minha Casa. É minha Cidade?

### Orgãos Públicos:

MINISTÉRIO DAS CIDADES - Secretaria Nacional de Habitação. **Manual para Apresentação de Propostas 2008/2011**. Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS – Programa Habitação de Interesse Social - Apoio à Construção Habitacional para Famílias de Baixa Renda. Brasília – DF, 2007. Disponível em: <http://www.cidades.gov.br/secretarias-nacionais/secretaria-de-habitacao/legislacao/fnhis/cgfnhis/ManualURBANIZAcO20082011.pdf>. Acessado em: 27/01/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS-GO - **Projeto de Trabalho Técnico Social de Habitação**, Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social – Setor Habitação. Fev. 2019. [www.anapolis.go.gov.br](http://www.anapolis.go.gov.br)

CRECI – CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS 5ª região. [www.creci.org.br](http://www.creci.org.br)

SINDUSCON-GO – Sindicato da Indústria da Construção no Estado de Goiás. [www.sinduscongoias.com.br](http://www.sinduscongoias.com.br)

CAIXA ECONOMICA FEDERAL.- HABITAÇÃO [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

PLANALTO [www.planalto.gov.br](http://www.planalto.gov.br)

Portal VGV [www.portalvgv.com.br](http://www.portalvgv.com.br)

## ANEXO I

### Residenciais entregues em Anápolis no PMCMV

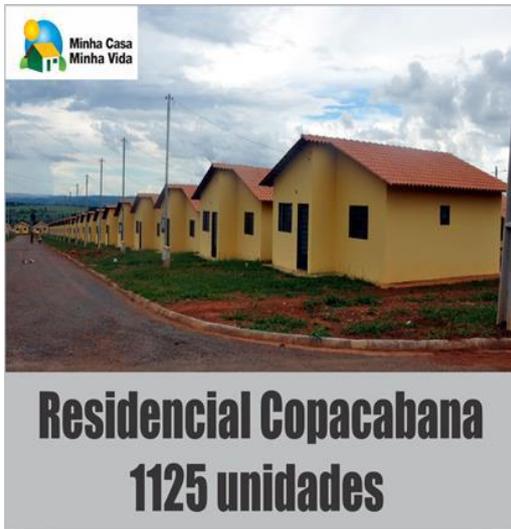


Figura 1 Autor 2019

Figura 2 Autor 2019

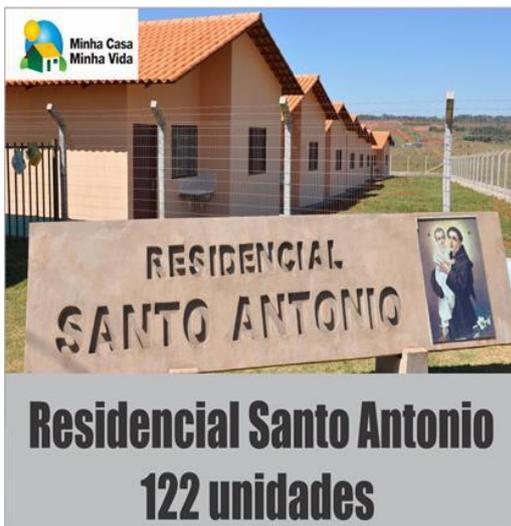


Figura 3 Autor 2019

Figura 4 Autor 2019

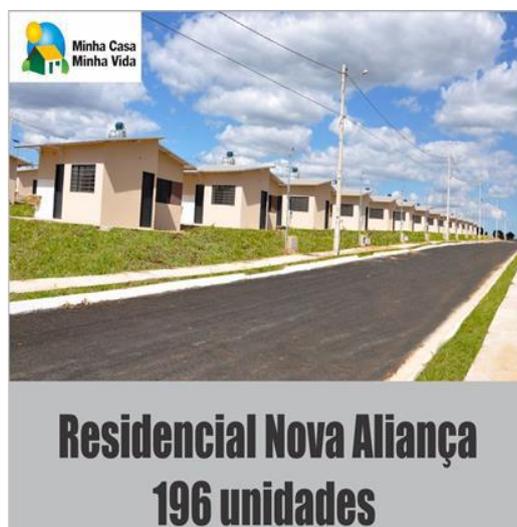
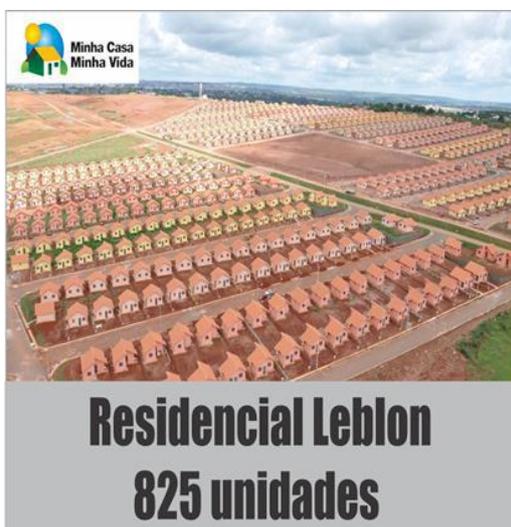


Figura 5 Autor 2019

Figura 6 Autor 2019



Figura 7 Autor 2019

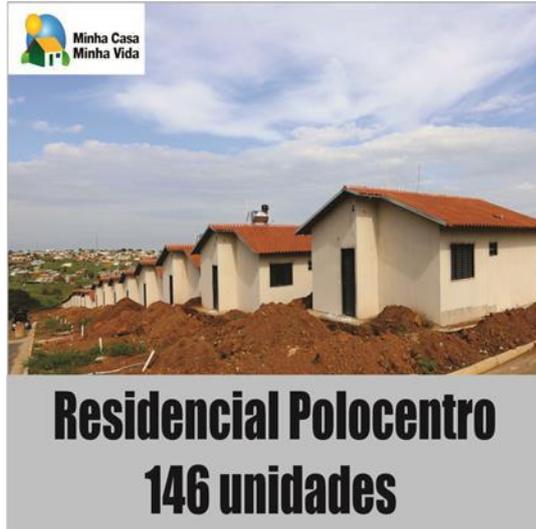


Figura 8 Autor 2019



Figura 9 Autor 2019



Figura 10 Autor 2019

## ANEXO II

### Pesquisa entre moradores dos Residências de Anápolis no PMCMV



Figura 1 Autor 2019

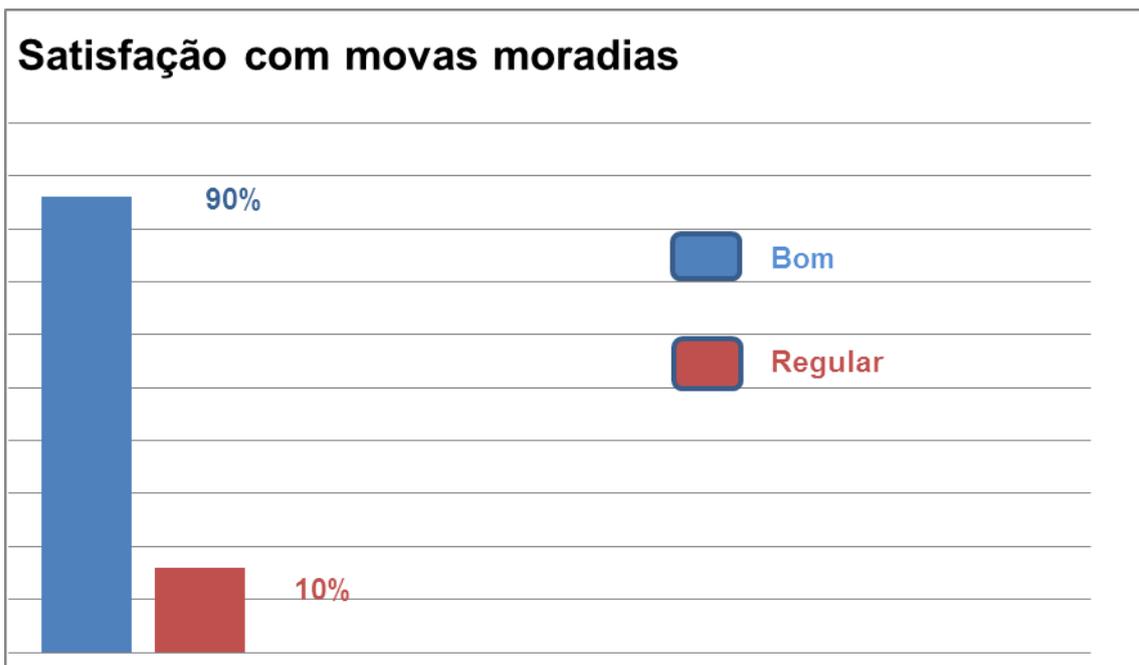


Figura 2 Autor 2019

